



PORTARIA Nº. 407/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 30 de maio de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANILDE GUIMARÃES DE SOUZA BUTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.117.729-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 554.599.439-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **RECEPCIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 085/2002 de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0518 Página: 37 Ano: III

Data: 17/06/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C17EB954

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal